



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 891/2018
Data: 27/03/2018 Horário: 22:05
Legislativo - PAR 47/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 034/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 20/03/2.018, e registrado sob o nº 066/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO**, com finalidade de implantação de quadra de “football society”, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 27 de março de 2.018.



**Vereador: Tiago Piotto da Silva
Relator Especial**

